

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 023/2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 31º da Lei Municipal nº 1.661/2013, do inciso VIII e do artigo 19, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado no dia 27 de janeiro de 2026, pelo servidor efetivo FILIPE EMANUEL DO NASCIMENTO SILVA, solicitando o adicional de escolaridade;

CONSIDERANDO que o servidor apresentou Diploma de Graduação em Administração, concluído em 19 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 17 da Lei Municipal nº 1.604/2012;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a FILIPE EMANUEL DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 0006157, inscrito no CPF sob nº *8*.4*1.*4*.*, Agente Administrativo desta Casa Legislativa, ADICIONAL ESCOLARIDADE de 5% (cinco por cento).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

Ceará Mirim-RN, 12 de fevereiro de 2026.

**Marcone da Silva Barbosa
Vereador Presidente**

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 05230315